
AUTÓGRAFO Nº 164/2024
(Projeto de Lei nº 169/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa João Gomes de Moraes Neto.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada como “Travessa João Gomes de Moraes Neto” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 220 metros, com início: -22.610363301148826, -46.58424679267368 e fim: -22.61169353426537, -46.583829719805415, conforme Anexo Único.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

**AUTÓGRAFO Nº 164/2024
(Projeto de Lei nº 169/2024)**

ANEXO

